



Automedicação não é a solução!

A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira rotina. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como reações alérgicas, intoxicações e mesmo dependência química. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a **CURA** do **VENENO** é a **DOSE**.
O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.

20ª Feira do Melado
15 a 19 de Agosto de 2018
Capanema - PR

Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial
Parque de Exposições de Capanema

Maira e Maraisa 15 AGO
Pedro Paulo e Alex 16 AGO
Fernando e Sorocaba 17 AGO
Bruno e Barreto 18 AGO

Um doce de Feira!
Você vai se surpreender!

REALIZAÇÃO: CAPANEMA, ACEC, SRC

CAMPO ERÊ iluminado!

O serviço de melhoria na iluminação pública em Campo Erê é um serviço contínuo.

A ação da Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Cidade, visa garantir ao cidadão campoerense que reside no centro ou nos bairros, mais segurança e tranquilidade.

Os serviços de troca de lâmpadas, troca de reatores, troca de base e a substituição de lâmpadas quebradas é realizado por uma empresa terceirizada.

Recentemente, foram realizados reparos na rede de iluminação das ruas: Sagrado Coração de Jesus, Terezinha Beltrame, 31 de Março, Chico Brito, Nereu Ramos, Golás, Luiz Caldato, Capitão Rocha Loures e Avenida Getúlio Vargas.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018
CONCORRÊNCIA 002/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que: **Onde lê-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. **Leia-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
PROCESSO Nº 399/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

Onde lê-se:

LOTE 002 - ITEM 33

Leia-se:

LOTE 002 - ITEM 001

2) Inclui a letra do item 9.4 REGULARIDADE TÉCNICA:

9.4 A documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA consistirá em:

9.4.1 Autorização de funcionamento da Empresa Licitante e/ou do Fabricante (caso o licitante não seja o fabricante), emitida pelo Ministério de Saúde/ANVISA;

9.4.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a Anvisa, conforme o caso para os itens 005, 006, 007, 012, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 032, 038, 039, 040, 041, 045, 046, 047 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002.

9.4.3 Licença Sanitária Municipal, em plena validade.

9.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

3) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 23/07/2018 as 14:00 horas.

4) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - Processo nº 385/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

Oeste de Santa Catarina merece mais atenção, respeito e investimento

WALDEMAR ANTÔNIO SCHMITZ: Vice-presidente regional do Oeste da Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC)

A distância da Capital do Estado, a escassez de investimentos, a falta de dinamismo da representação política e o descaso de vários Governos criaram uma situação injusta para o grande Oeste de Santa Catarina. Nunca uma questão foi colocada de maneira tão crua e tão direta: ou ampliam-se e fortalecem-se as condições de infraestrutura dessa região ou as empresas e, em especial, as agroindústrias se transferirão ao centro-oeste brasileiro.

Desde a década de 1960, empresários e produtores rurais constroem o que é considerado o maior parque agroindustrial do País, formado por indústrias de processamento de aves, suínos, grãos e leite. Essas unidades são alimentadas com matéria-prima produzida por 150 mil famílias rurais e sustentam mais de 60 mil empregos diretos.

Também surgiram aqui avançadas empresas das áreas da madeira, da metalurgia e da cerâmica. A participação oestina na economia catarinense é reforçada pelas 50 mil empresas instaladas na região que respondem por 19% dos postos formais de trabalho existentes no Estado. Somente no setor industrial são 162 mil empregos ou 22% do total da indústria catarinense.

Longe dos grandes centros de consumo e dos portos, o milagre de construir esse império em uma região com deficiências de estradas e comunicações, somente se explica pela vocação ao trabalho das etnias que predominam na paisagem humana do oeste – especialmente os descendentes de italianos e alemães – e pelo arrojo de empreendedores.

Sessenta anos depois, dois fenômenos ameaçam a hegemonia e a viabilidade das agroindústrias catarinenses. De um lado, a transnacionalização das economias e o aumento da competitividade no setor de alimentos passaram a exigir absoluta racionalização dos custos, paralelamente à busca incessante pela qualidade.

De outro, a ausência ou insuficiência de investimentos em obras capazes de otimizar a logística de transportes ameaçam inviabilizar a operação de plantas agroindustriais. Nesse

aspecto, é frustrante constatar que o oeste detém a menor taxa de investimentos públicos federais e estaduais de todas as regiões do hinterland barriga-verde.

O exemplo mais emblemático é a situação da BR-282. Na condição de espinha dorsal do sistema rodoviário catarinense, a BR-282 é essencial para o escoamento da vasta

produção agroindustrial do Oeste de Santa Catarina aos portos e aos grandes centros brasileiros de consumo.

Por ela transitam milhões de dólares em produtos exportáveis que asseguram as divisas das quais o País precisa para sustentar seu desenvolvimento. Na verdade, é o único caminho para escoar as riquezas exportáveis do grande oeste. A via tornou-se um gargalo logístico para o transporte de toda a produção agropecuária da região oeste, reconhecida como maior produtora de suínos do Brasil, uma das maiores produtoras de aves, a maior exportadora de suínos e aves e o maior polo brasileiro de carnes industrializadas.

Para discutir questões de alto interesse para o Grande Oeste, lideranças estiveram reunidas na FIESC na segunda quinzena de junho em encontro do qual resultou o “Manifesto do Grande Oeste de Santa Catarina”. Todos os pontos focalizados merecem destaque, especialmente, as obras de recuperação das rodovias federais BR-282, BR-158 e BR-163 (SC) e das estaduais SC-283 e SC-160, além de dezenas de outras vulnerabilidades ali apontadas.

As deficiências da infraestrutura de transporte ferem o coração da economia oestina. Portos, aeroportos, armazéns e módulos multimodais – interagindo ferrovias, rodovias, hidrovias etc. – é que garantirão o aproveitamento de oportunidades, inclusive de importação de grãos de países vizinhos.

A verdade é que o grande oeste depende visceralmente da infraestrutura regional para manter suas agroindústrias e suas empresas. O Oeste não pode ser o quintal esquecido do Estado.

O Oeste merece respeito, valorização e investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Planalto

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - Processo nº 383/2018
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projetos de ampliação de rede com até 15 pontos, com a devida aprovação da Concessionária COPEL elaborados por empresa certificada pela mesma e que possua CRC (Certificado de Registro Cadastral)			SERV	10,00	339,00	3.390,00
1	4	VISITA TÉCNICA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO. Acompanhamento, fiscalização, medição e verificação dos projetos durante o período de vigência do contrato, mediante a solicitação do departamento competente.			SERV	20,00	169,00	3.380,00
TOTAL								6.770,00

Cassiano D'Agostini Annes

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeto segundo as normas pré estabelecidas de acordo com o projeto contemplado pelo município ELETROBRÁS-RELUZ/2017-2018 para o retrofit da iluminação convencional em vapor de sódio para a nova tecnologia vigente em LED.			SERV	1.000,00	17,50	17.500,00
TOTAL								17.500,00

KOLF ENGENHARIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeção de instalação de pontos de iluminação pública em redes de baixa tensão que ainda não foram contemplados com o serviço.			SERV	300,00	17,90	5.370,00
TOTAL								5.370,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 54/2018 - 05.07.2018
SÚMULA: Declara Estável Servidora Pública Municipal.
 Helton Pedro Pfeifer, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de junho de 2018 " Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e considerando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência da funcionária abaixo denominada,
DECRETA:
 Art. 1º- Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de nº 01/2014, de 14 de fevereiro de 2014, homologado resultado pelo Edital nº 015/2014 de 28 de junho de 2014 a que se submeteu, e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência à Elevar	Matrícula
Cleide Maria Annater	Professor de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1166

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL Nº 3/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 418/2018
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANA
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que: 1) Quanto as especificações no AVISO DE LICITAÇÃO
 Onde lê-se: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
 "O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS..."Leia-se: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
 "O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA..."
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital
Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de julho de 2018. - ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL. HELLEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - Processo nº 383/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
 A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projetos de ampliação de rede com até 15 pontos, com a devida aprovação da Concessionária COPEL elaborados por empresa certificada pela mesma e que possua CRC (Certificado de Registro Cadastral)			SERV	10,00	339,00	3.390,00
1	4	VISITA TÉCNICA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO. Acompanhamento, fiscalização, medição e verificação dos projetos durante o período de vigência do contrato, mediante a solicitação do departamento competente.			SERV	20,00	169,00	3.380,00
TOTAL								6.770,00

Cassiano D'Agostini Annes

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeto segundo as normas pré estabelecidas de acordo com o projeto contemplado pelo município ELETROBRÁS-RELUZ/2017-2018 para o retrofit da iluminação convencional em vapor de sódio para a nova tecnologia vigente em LED.			SERV	1.000,00	17,50	17.500,00
TOTAL								17.500,00

KOLF ENGENHARIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Projeção de instalação de pontos de iluminação pública em redes de baixa tensão que ainda não foram contemplados com o serviço.			SERV	300,00	17,90	5.370,00
TOTAL								5.370,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2018 - PR
CNPJ: 95.588.271/0001-30 Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85615-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 46-26/2018 Processo de Licitação: 24/2018 Data do Processo: 25/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2018
 b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 04/07/2018
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO p/ futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de saúde do município.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001880 - A O KIENEN & CIA LTDA 5828930944	9	0,0000	24.569,00
- 004170 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	0,0000	56.080,00
- 000352 - ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	12	0,0000	61.791,00
- 000533 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	21	0,0000	36.772,00
- 004171 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	7	0,0000	38.190,00
- 001365 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	30	0,0000	44.890,00
- 004167 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	34	0,0000	114.449,00
- 000021 - DAMEDI DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	22	0,0000	79.295,00
- 000127 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	7	0,0000	27.310,00
- 004169 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	0,0000	6.918,00
- 004168 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	13	0,0000	41.258,00
- 004090 - POSSATTO & POSSATO LTDA	8	0,0000	11.912,00
- 004166 - SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4	0,0000	15.110,00
- 004165 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	11	0,0000	31.090,00
- 004148 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -	12	0,0000	37.154,00
	202		627.337,00

Flor da Serra do Sul, 4 de Julho de 2018.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 193/2018
EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **EDSON BECIL DE OLIVEIRA**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, nomeado pelo Decreto nº 042/2018.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de julho de 2018.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.

CONTRATO: Nº 134/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de abrigos para parada de ônibus nas rotas do Transporte Escolar do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 133.149,66 (cento e trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - CONVITE

A Administração Municipal de Barracão convida todos os funcionários Ativos/Inativos e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência para participar de reunião a ser realizada no dia 09 de julho de 2018 as 17:00 horas na sala de reunião anexo ao prédio da Prefeitura Municipal para tratar de assuntos sobre nova diretoria do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento. Contamos com a presença de todos.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
ERONDI FAÉ - Vice-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 055/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, de 23 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 32/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **20/07/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reordenamento, assessoramento e capacitação para a equipe técnica do SUAS, SMAS, CRAS, CMAS e CMDCA., mediante licitação.

PROTOCOLO: 20/07/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 20/07/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 06/07/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO Nº 074/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 20 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2018
Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 25 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 06 de julho de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 35/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. **Pranchita, 04 de julho de 2018.**
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 36/2018 - Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIL E MATERIAL DE USO DIÁRIO PARA SERVIÇO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NISI - CNES 2583410. UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -2584131. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 24 de Julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 05 de Julho de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 052/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018, de 14 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: COMERCIO DE PEÇAS POLETTO LTDA - ME.

Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 062/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 062/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e louças destinadas ao Centro de Educação Infantil Estação do Aprender do Município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 469.948,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 144/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, férias de 10 (dez) dias, para o Servidor Público Municipal **JOÃO DO ROSARIO**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência BD-10, a partir de 09 de julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 59 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 29/2018.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 69.386,70 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/07/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS E
GUINCHOS BORTONCELLO

+ 55 (49) 9 8808-0959
+ 55 (49) 9 9178-0284
BR 163 - Km 01 - 85.700-000
Barracão - PR

24 HORAS
+ 55 49 3644-2917



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 29/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 29/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, em favor das empresas conforme abaixo:**

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	60,00	6,50	390,00
1	2	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	KG	50,00	14,20	710,00
1	4	KG	10,00	19,95	199,50
1	5	PC	30,00	4,45	133,50
1	6	PC	150,00	12,00	1.800,00
1	7	PC	80,00	7,90	632,00
1	8	KG	80,00	2,85	228,00
1	9	KG	200,00	3,25	650,00
1	10	PC	80,00	8,10	648,00
1	11	PC	80,00	7,80	624,00
1	12	UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	UNID	250,00	12,65	3.162,50
1	14	KG	250,00	12,65	3.162,50
1	15	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	KG	250,00	13,60	3.400,00
1	17	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	KG	150,00	16,25	2.437,50
1	19	KG	50,00	5,45	272,50
1	20	CX	50,00	3,95	197,50
1	21	UNID	80,00	2,49	199,20
1	22	PC	30,00	4,58	137,40
1	23	KG	150,00	6,30	945,00
1	24	KG	80,00	10,70	856,00
1	25	KG	50,00	4,55	227,50
1	26	PC	300,00	10,50	3.150,00
1	27	LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	LATA	50,00	3,90	195,00
1	29	KG	80,00	4,60	368,00
1	30	PC	50,00	2,90	145,00
1	31	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	PC	150,00	5,00	750,00
1	33	LT	200,00	3,64	728,00
1	34	KG	50,00	5,20	260,00
1	35	PC	100,00	4,95	495,00
1	36	KG	50,00	5,40	270,00
1	37	KG	150,00	4,60	690,00
1	38	KG	20,00	5,10	102,00
1	39	POTE	50,00	4,85	242,50
1	40	KG	15,00	4,40	66,00
1	41	PC	20,00	6,00	120,00
1	42	UNID	90,00	3,99	359,10
1	43	UNID	5,00	6,40	32,00
1	44	DZ	80,00	5,30	424,00
1	45	KG	50,00	12,60	630,00
1	46	PC	20,00	3,05	61,00
1	47	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
1	50	KG	100,00	2,80	280,00
1	51	PC	80,00	3,80	304,00
1	52	PC	80,00	4,00	320,00
1	53	PC	80,00	4,00	320,00
1	54	KG	20,00	2,05	41,00
1	55	UN	50,00	4,60	230,00
1	56	KG	20,00	7,80	156,00
1	57	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00
1	58	KG	60,00	5,90	354,00
1	59	UNID	300,00	6,00	1.800,00
1	60	UNID	30,00	5,75	172,50
1	61	KG	100,00	4,50	450,00
1	62	KG	80,00	22,75	1.820,00
1	63	KG	80,00	22,70	1.816,00
1	64	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL					89.386,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2018 datada de 04/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/07/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 145/2018**

SÚMULA- Concede Abono pecuniário para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER**, em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias, do Servidor Público Municipal **JOÃO DO ROSARIO**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência BD-10, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 47/2016
TERMO ADITIVO N° 052/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de janeiro de 2019.

DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 48/2016
TERMO ADITIVO N° 053/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: MAICON ROBERTO ENDERLE 05844793951
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de janeiro de 2019. DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 39/2015
TERMO ADITIVO N° 054/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Vigência constante na Clausula Décima Terceira do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no dia 08 de Julho de 2019.
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2019.



**MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2018.**

O MUNICÍPIO de Flor da Serra do Sul/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Escavadeira Hidráulica	1	445.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) **Francisqueli Cristina Caus, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3565 1132 - E-mail: compras@fssul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: fissul.pr.gov.br ou no setor de licitações Rua João Arisi, 115, centro, dias 07:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.

Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
Pregão Presencial N° 22/2018**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende pela alteração do Item 14.1 do Edital e via de consequência, pela alteração da data de realização do certame; Resolve:

Art. 1º - Retificar o Item 14 do Edital - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO alterando a descrição do Sub Item 14.1.

14.1 - A prestação dos serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados diretamente junto ao Departamento de Contabilidade do Município semanalmente com carga horária mínima de 08:00 (oito) horas semanais.

Art. 2º - Retificar a data da realização do certame licitatório **Pregão Presencial n° 22/2018.** Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial 22/2018 anteriormente apazado para o dia 09 de julho de 2018, fica prorrogado para o dia 25 de julho de 2018. Os Horários para recebimento de propostas e Abertura não serão alterados.**

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelo endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 05 de julho de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ N° 07.555.412/0001-37
Representante: GABRIEL GIONGO COLFERAI
CPF n° 067.621.029-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL


**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Cassiano D'Agostini Annes
CNPJ N° 09.348.737/0001-74
Representante: Cassiano D'Agostini Annes - CPF n° 664.380.550-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ N° 17.553.685/0001-04
Representante: ADRIANO RAUL FASOLO - CPF n° 045.132.099-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.770,00 (Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Invista em Saltinho

Aqui você encontra:

- Localização geográfica estratégica;
- Mão de Obra disponível;
- Elevada qualidade de vida;
- Segurança e boa estrutura de atendimento na área pública;
- Incentivos do Governo Municipal;

e muito mais!

Prefeitura Municipal de Saltinho



O Futuro do Planeta está **NO CAMPO**

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

Se é agricultor, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

24ª FESTA do VINHO e do QUEIJO

www.festadovinhoedoqueijo.com.br

Município de **SALGADO FILHO**
Estado do Paraná
"Terra do vinho e do queijo"
Informações: 46 3564 1202

06 SEXTA
23h
Escolha da Rainha
Após Baile com

07 SÁBADO
22h
Show nacional
Após, baile com

08 DOMINGO
13h30 - Show Italiano
Após, shows com

ADSON ALANA

ATUALS

MERCO UL

C & A
CONRADO & ALEXSANDRO

TIREBRITO

SICOOB, Sicredi, CRESOL, COPEL, BRDE, BANERJAT, ITAIPU, PARANÁ